



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 36 /2016

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

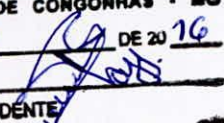
Art. 1º Fica denominada “RUA GERALDO CHAVES”, a Rua Treze (13) localizada no bairro Nova Congonhas, em Congonhas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

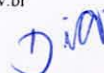
Câmara Municipal de Congonhas, 13 junho de 2016.


Antônio Eládio Duarte
Vereador

LEITURA EM PLENÁRIO
21ª Reunião Ord
EM 21 / 06 / 16
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 036
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
VOTAÇÃO 09 FAVORÁVEIS - NULOS
- CONTRÁRIOS - BRANCOS
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
EM 05 DE 07 DE 20 16
PRESIDENTE 

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
Nº Protocolo (5633)
Recebido em 20 de 06 de 20 16
Horário 18:02
Patricia
Assinatura do Responsável





Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama


JUSTIFICATIVA

Geraldo Chaves, natural de Entre Rios de Minas, nasceu em uma família humilde do distrito da Serra do Camapuã, em 03 de Agosto de 1964. Filho de José Afonso Ferreira Chaves e Amélia de Jesus Chaves acompanhou o pai e os irmãos no trabalho da roça. Em 1986, mudou-se para o Jardim Profeta, em Congonhas, e adorava o local que escolheu para ter sua casa. Trabalhou como motorista de ônibus interurbano, trocador e motorista de caminhões. Nas empresas era muito querido por seu trabalho, sua espontaneidade e honestidade. Ajudou a muitas pessoas desempregadas a conseguirem emprego nas empresas por onde passou empenhando esforços em indicar as pessoas que precisavam de trabalho aos responsáveis pelas empresas. Foi casado e teve duas filhas. Em anos difíceis, trabalhou quebrando pedras para sustentar a família. Figura muito conhecida em todo o bairro Jardim Profeta, sua morte trágica em 09 de Novembro de 2015, (após um atropelamento numa das vias do bairro) gerou comoção e consternação em todos os moradores da comunidade. Faleceu aos 51 anos de idade, deixando saudades e a lembrança de uma pessoa de bom coração.

Assim, é de bom alvitre que a Câmara Municipal de Congonhas preste esta justa homenagem a seus pais, Amélia de Jesus Chaves e José Afonso Ferreira Chaves, às irmãs, irmãos e filhas, demais familiares e amigos.

Diante do exposto, conto a aprovação de meus pares.

Congonhas, 13 de junho de 2016.


Antônio Eládio Duarte
Vereador



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Congonhas, 24 de junho de 2016.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 036/2016 – Denomina via pública – Rua Geraldo Chaves – Nova Congonhas.

PARECER

Trata-se de projeto de decreto legislativo que visa denominação de via pública.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

O projeto é legal e constitucional.

Este é meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
Comissão de Obras e Serviços Públicos



Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal, de 27 de junho..... de 2016.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 036/2016 - Denomina via pública - - Rua Geraldo Chaves – Nova Congonhas

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que denomina via pública.

O projeto foi proposto por Vereador que é competente para tal e está devidamente motivado, não apresentando vício de iniciativa.

O projeto é legal e constitucional.

Somos pela aprovação da matéria.

Relator

Rodolfo - Presidente	
José Bernardes - Vice Presidente	
Adivar -	
Sebastião -	
Carlos Afonso -	
Eduardo -	
Eládio -	

CMC/mgrm



Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal, 27 de junho de 2016.

Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 036/2016 - Denomina via pública - Rua Geraldo Chaves – Nova Congonhas

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que denomina via pública.

O projeto foi proposto pelo Vereador Antônio Eládio e homenageia o Sr. Geraldo Chaves, pessoa muito conhecida e querido por todo bairro do Jardim Profeta. Sua morte trágica gerou comoção e consternação em todos os moradores da comunidade, deixando saudades e a lembrança de uma pessoa de bom coração que era.

Somos pela aprovação.

Délcio - Presidente	
Carlos Afonso - Vice-Presidente	
Júlio César -	
Sebastião -	
Hemerson -	
Marcos -	
Eduardo -	
Rodolfo -	

CMC/mgrm



Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal de Congonhas, 12... de julho de 2016.

À
Mesa Diretora


Projeto de Decreto Legislativo nº 036/2016 que denomina via pública – Rua Geraldo Chaves – Nova Congonhas.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 036/2016, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.


Vagner Luiz de Souza
Presidente da Mesa Diretora


Antônio Eládio Duarte
Vice-Presidente


Eduardo Cordeiro Matosinhos
1º Secretário

CMC/mgrm



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

DECRETO LEGISLATIVO CMC Nº 1.115/2016.


DENOMINA VIA PÚBLICA.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica denominada "RUA GERALDO CHAVES", a Rua Treze (13) localizada no bairro Nova Congonhas, em Congonhas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Camara Municipal de Congonhas, 12 de julho de 2016.


VAGNER LUIZ DE SOUZA
Presidente da Mesa Diretora


ANTÔNIO ELÁDIO DUARTE
Vice-Presidente


EDUARDO CORDEIRO MATOSINHOS
Secretário

CMC/mgrm